



PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Autor: Lucimar Alves Soares

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA PORTO BENEVIDES”, NA LOCALIDADE DO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**MARIA PORTO BENEVIDES**”, a via pública sem saída, com apenas uma conexão, que se inicia na Rua Elias Ferreira Benevides Carlota, e termina defronte ao lote 23 da área de loteamento, na localidade do Gomes, Distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 18 de novembro de 2021.

Lucimar Alves Soares

Vereador - Republicanos





JUSTIFICATIVA:

Apresento aos nobres Edis, projeto legislativo que tem por intuito, denominar a supracitada rua na localidade do Gomes, a fim de garantir aos seus residentes, a formalização e regulação do seu endereço.

A homenagem é justa a Sra. **Maria Porto Benevides**, uma nobre cidadã itapemirinese, íntegra e de reputação ilibada. Foi catequista e dirigente da comunidade católica do Gomes.

Ajudou a erguer a Igreja Católica deste local, desde a sua fundação, com a ajuda de outros membros da comunidade, liderando este feito.

Como amante de Deus, era uma pessoa benevolente e solícita com os mais necessitados, ao ponto de produzir pomadas caseiras para auxiliar nas curas das feridas de crianças carentes.

“Dona Maria Porto” foi voluntária da extinta SUCAM (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública) onde trabalhou por mais de 20 (vinte) anos ajudando no combate à malária, realizando um trabalho esplêndido, com muito amor e carinho.

Casada com o Sr. Elias, “Dona Maria Porto” constituiu uma bela família com 07 filhos, a qual propõe esta justa homenagem a esta saudosa itapemirinese.

Em face do exposto, e solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para a aprovação da presente propositura, fazendo justiça a homenagem a Sra. **Maria Porto Benevides**.

Atenciosamente,

Lucimar Alves Soares

Vereador - Republicanos





AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria da Glória do Nascimento, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.12.135788 e RG sob o nº 64566624-5, residente e domiciliado(a) à Itapemirim, bairro Jones no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Maria Porto Benevides (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 16 de Agosto de 2021

Maria da Glória do Nascimento
DECLARANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CARTÓRIO ALVES DO VALE
Registro Civil das Pessoas Naturais
de Piúma / ES
CNPJ: 11.465.031/0001-34
Rua Ordes Fornaçari, nº 1.137
B. Centro - Piúma - ES - (28) 3520-5077

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA PORTO BENEVIDES
MATRÍCULA:

1496250155 2012 4 00008 070 0001527 83

SEXO

Feminino

COR

XXXXXXXXXX

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva, com 83 anos de idade. Nascida em 02/08/1929

NATURALIDADE

ANCHIETA - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CTPS:30070 SÉRIE 00001-ES

ELEITOR

Era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL PORTO DO NASCIMENTO e ELVINA MARIANA DO NASCIMENTO, RUA ELIAS FERREIRA BENEVIDES, Nº375, BAIRRO GOMES ITAPEMIRIM - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Nove de setembro de dois mil e doze às 04:45 horas

DIA MÊS ANO

09/09/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO em Piúma - ES

CAUSA DA MORTE

EMBOLIA PULMONAR, CHOQUE CARDIOGÊNICO, PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO DE ITAIPAVA MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

DECLARANTE

RENATA DE ALMEIDA BENEVIDES RG:2106823 SSP-ES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

LUIZ OSCAR VELOSO CALMON

CRM:3522

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

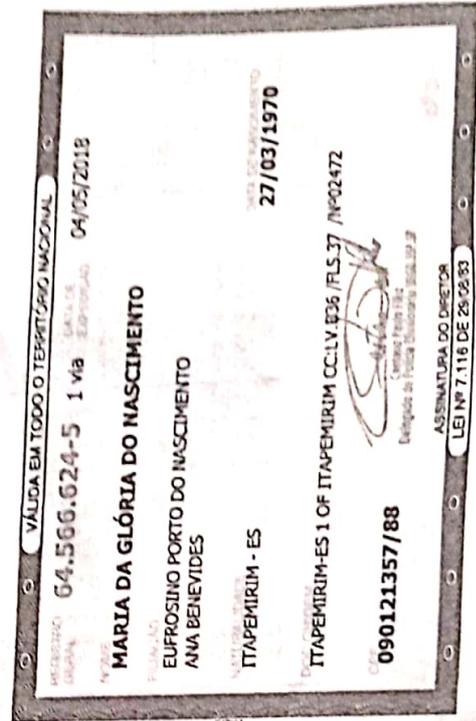
TERMO:1527,LIVRO:08C,FOLHA:70.NÃO DEIXOU BENS,NÃO DEIXOU TESTAMENTO, DEIXOU SETE FILHOS MAIORES DE IDADE DE NOMES: DERLY PORTO BENEVIDES,MANOEL PORTO BENEVIDES,VALTER PORTO BENEVIDES,SIDIO PORTO BENEVIDES,EUPIDIO PORTO BENEVIDES,ORMELI PORTO BENEVIDES E MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO GROLLA.ERA ELEITORA. A DECLARANTE APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS DA DE CUJUS, CTPS DE Nº:30070 SÉRIE:00001-ES,CPF:034.631.727-47 E TITULO DE ELEITOR:54184014/22,ZONA:022,SECÃO:0056 ITAPEMIRIM-ES.AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DECLARANTE.DESTE REGISTRO CIVIL NADA MAIS.

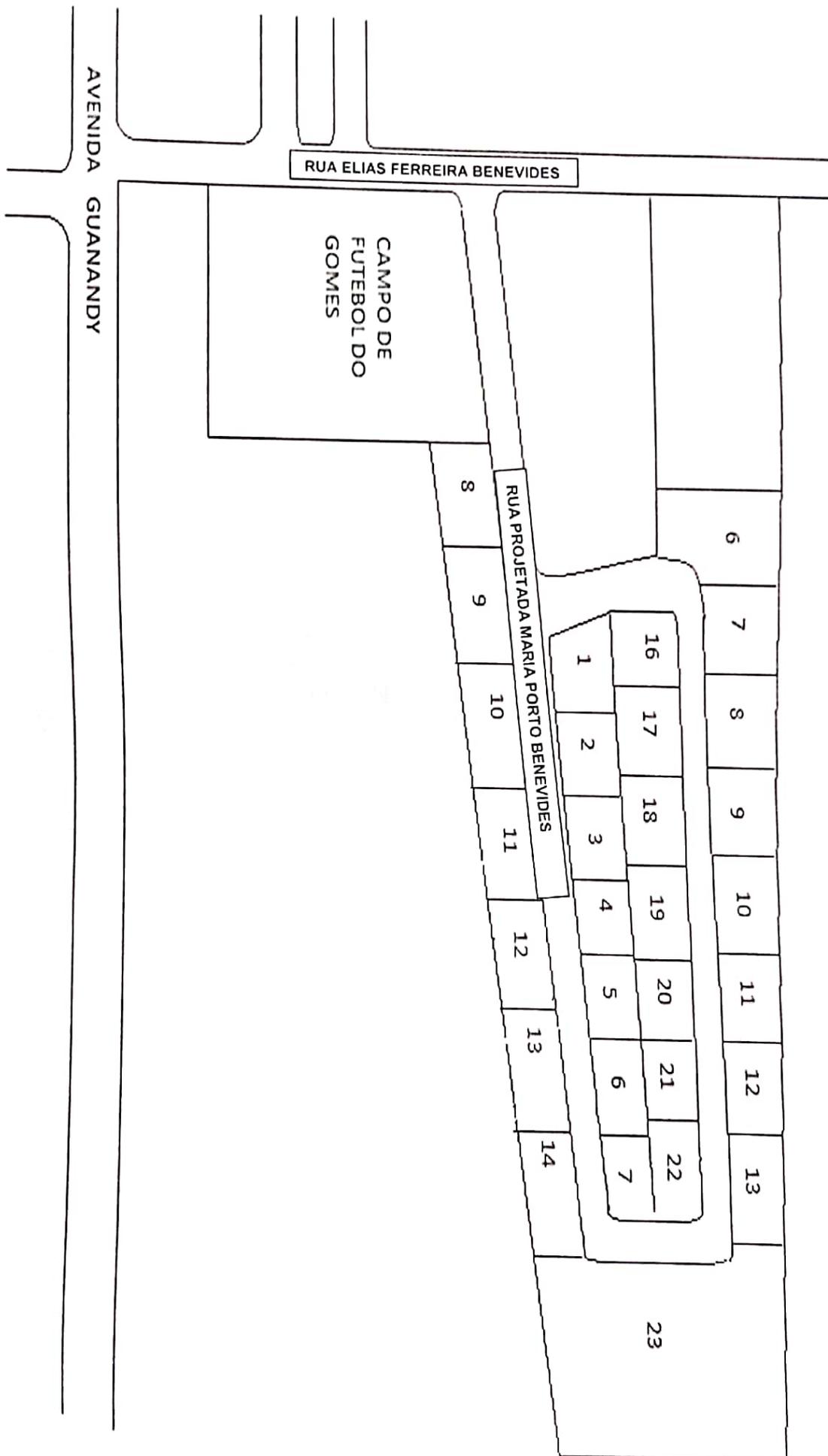
Cartório de Registro Civil Alves do Vale
Oficial: Maria José de Figueredo
Rua Ordes Fornaçari, nº1137 Centro
Piúma - ES
28 3520 5077

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piúma - ES, 13 de setembro de 2012.

CARTÓRIO ALVES DO VALE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE PIUMA/ES
MARIA JOSÉ DE FIGUEREDO
OFICIAL







Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade> com o identificador 39003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict).